



ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 213/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Marmeleiro, atendendo às necessidades do Departamento de Assistência Social.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação designados através da Portaria Nº 7.787, de 13 de março de 2026. Estiveram presentes Isabela Rodrigues Borges – Presidente, Fabiano Bassoli Donida e Evandro Marcelo Pasqualoto, membros da comissão, e Franciéli de Oliveira, membro suplente da comissão. A presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia **03 de março de 2026 à 15 de abril de 2026, até as 09h00min.** Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo/ processo, dos seguintes interessados ao Credenciamento: a proponente **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IMBITUVA**, inscrita no CNPJ nº 78.109.501/0001-06, sob o protocolo/processo nº 864/2026; a proponente **RESIDENCIAL SENIOR LAR DE LAZARO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.285.760/0001-38, sob o protocolo/processo nº 871/2026. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída a análise dos documentos, foi constatado que a proponente cumpriu com a documentação conforme disposto no edital e declarada HABILITADA, conforme a seguir: **RESIDENCIAL SENIOR LAR DE LAZARO LTDA**. Foi constatado que a proponente **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE IMBITUVA**, inscrita no CNPJ nº 78.109.501/0001-06 não apresentou a Licença do Corpo de Bombeiros vigente, conforme item 10.5.7. do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo considerada INABILITADA. Dando sequência aos atos do processo, conforme o item 5.2. do edital “As pessoas jurídicas que não se credenciarem até o dia 15 de abril de 2026 às 09h00min, poderão apresentar sua documentação a qualquer momento, pelo período de 365 dias a contar da primeira data de abertura dos envelopes de habilitação”. Desta forma, o CREDENCIAMENTO será realizado para todas as proponentes interessadas que foram habilitadas em Sessão Pública, e serão selecionadas por escala e disponibilidade a ser definida pelo Departamento de Assistência Social juntamente com a(s) CONTRATADA(S). O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação das proponentes interessadas, que será realizado através de endereço eletrônico e juntado aos autos do processo. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto pelo período de 365 dias a contar da primeira data de abertura dos envelopes de habilitação, as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de contratação. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

Isabela Rodrigues Borges

Isabela Rodrigues Borges

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 7.787 de 13/04/2026

Fabiano Bassoli Donida

Fabiano Bassoli Donida

Membro da Comissão de Contratação

Evandro Marcelo Pasqualoto

Evandro Marcelo Pasqualoto

Membro da Comissão de Contratação